CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 05/04/01
Roberta O. Regia
FUNCIONÁRIO

DATA 09/10/75

PROJETO DE LEI Nº 1151/75

ASSUNTO: Autoriza o Prefeito Municipal a denominar de Francisco Dias Ribeiro auto da Lagoa "Lúcio Branco" uma rua desta Capital

VEREADOR Prefeito Municipal - Mensagem nº 0038

LEI Nº 4583 DE 03/11/75

DIOM Nº 5781 DE 06/11/75

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 045831975
Projeto: 01151975
Autor: PREFEITO MUNICIPAL
Assunto: R FCO DIAS RIBEIRO

CÂMARA MUNICIPAL — ARQUIVO — DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

IBR

LEI Nº 4583 DE 03 DE novembro DE 1975

Autoriza o Prefeito Municipal a denominar de Francisco Dias Ribeiro, autor da Canção "Cisne Branco", uma rua desta Capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a denominar de Francisco Dias Ribeiro uma rua de Fortaleza, em homenagem a este Oficial de Marinha, autor da canção "Cisne Branco".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 03 novembro de 1975.

Dr. Evandro Ayres de Moura
Prefeito Municipal

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MENSAGEM Nº 0038

Fortaleza, 08 de outubro de 1975.

Senhor Presidente:

Para a devida apreciação dos nobres Vereadores que compõem essa Câmara, estou a enviar-lhe o presente Projeto de Lei, que pretende a competente autorização legislativa para designar de Francisco Dias Ribeiro, uma rua desta Capital.

Ao longo da justificativa, verão os Senhores os fundamentos dessa homenagem a um cearense que, enobrecendo pela conduta a farda que envergou da Marinha de Guerra brasileira, ainda nos deu, entre outras produções poéticas, a decantada canção "Cisne Branco", considerada a canção do marinheiro.

Confio na compreensão dos seus ilustres Pares, os quais, por certo, haverão de transformar em lei, o presente projeto.

Sob protestos de apreço e consideração, subscrevo-me

EVANDRO AYRES DE MOURA
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr.
Vereador Antônio Gerôncio Bezerra da Silva,
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza.
NESTA.

Aprovado em 1a. discussão
Em 14 / 10 / 1975
PRESIDENTE

Ao Vereador Milton Pereira
Licto/77

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

À Comissão de Urbanismo.

PROJETO DE LEI Nº 1145/75
Em 9-10-75

Autoriza o Prefeito Municipal a denominar de Francisco Dias Ribeiro, autor da canção "Cisne Branco",uma rua desta capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a denominar de Francisco Dias Ribeiro uma rua de Fortaleza, em homenagem a este Oficial de Marinha, autor da canção "Cisne Branco".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em ...

Aprovado em 2a. discussão
Em 16 / 10 / 1975
PRESIDENTE

A Comissão de Redação Final
Em 16 / 10 / 1975
PRESIDENTE

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

JUSTIFICATIVA

FRANCISCO DIAS RIBEIRO, filho do Engº Ataliba Montezuma Moura Ribeiro e de Ana Dias Ribeiro, nasceu a 30 de julho de 1881, no Ceará.

Impulsionado pela vocação de marinheiro, ingressou na Armada e saiu aspirante a Guarda Marinha a 6 de abril de 1897, sendo confirmado a 14 de abril de 1903. Ao posto de 2º Tenente foi promovido a 30 de novembro de 1904 e a 1º Tenente a 11 de janeiro de 1908.

Serviu no Cruzador Timbira, no Batalão Naval, no Vapor Andrada, no Navio-Escola Benjamim Constant e no Corpo de Marinheiros Nacionais. Promovido a Capitão-Tenente, por merecimento, passa a servir no Vapor Carlos Gomes.

Afinal, passa para a Inspetoria da Marinha e depois fica adido à Capitania dos Portos até 29 de novembro de 1917, data em que veio a falecer.

Na dedicação à Marinha Brasileira deixou exemplar folha de serviços. Espírito alegre, comunicativo, era dotado de imaginação viva que se exteriorizava em produções poéticas, tocadas de romantismo.

Ao término de viagem de instrução do Navio-Escola Benjamim Constant, ao regozijo de retorno à Pátria e em meio às explosões de entusiasmo dos marujos saudosos, entregou-se à inspiração momentânea e escreveu a letra do "Cisne Branco" que, lavrada cuidadosamente, veio a ter a seguinte redação:

"Qual cisne branco que em noite de lua
Vai deslizando num lago azul,
O meu navio também flutua
Nos verdes mares, de norte a sul.

Linda galera que em noite apagada
Vai navegando no mar imenso,
Nos faz saudades da terra amada
Da pátria minha em que tanto penso.

Qual linda garça
Que aí vai cortando os ares,
Vai navegando
Sob um belo céu de anil,

Minha galera
Também vai cruzando os mares,
Os verdes mares,
Os mares verdes do Brasil.

Quanta saudade nos traz a volta
à nossa Pátria do coração,
Dada por finda nossa derrota
Tendo cumprido nossa missão."

Musicada por Manuel Antonino do Espírito Santo, a canção "Cisne Branco" ganhou popularidade e, hoje, ao desfile de nossos gloriosos marinheiros, ouve-se com entusiasmo e emoção a sua execução, sob frequentes aplausos das multidões.

Quem tão bem soube interpretar o estado de alma do homem do mar, perpetuando em versos inesquecíveis o instante da volta ao regaço da terra amada, merece a consagração do nome para preservação de sua memória.

Dispensado de impressão e Interstício
Em 14/10/75
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SERVIÇO

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 40 /75
AO PROJETO DE LEI Nº 145/75 - Mensagem nº 0038

O presente projeto de lei, oriundo de Mensagem Prefeitural, visa denominar Francisco Dias Ribeiro uma artéria de nossa Capital.

O objetivo da proposição é por demais justo e oportuno considerando-se que tem por finalidade homenagear um cearense ilustre oficial de marinha, que deixou uma exemplar folha de serviços prestados.

Espírito alegre e comunicativo, era dotado de imaginação viva que se exteriorizava em produções poéticas, tocadas de romantismo, num momento de rara inspiração escreveu a letra do "Cisne Branco", canção oficial da Marinha, que foi musicada, ganhou popularidade e ouve-se com entusiasmo e emoção/ a sua execução.

Quem tão bem soube interpretar o estado de alma do homem do mar, perpetuando em versos inesqueciveis o instante da volta ao regaço da terra amada, merece a consagração do nome preservação de sua memória.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 10 de 10 de 1.975.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DA A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 115/75.

APROVADO
Em 24 / 10 / 1975
PRESIDENTE

Autoriza o Prefeito Municipal a denominar de Francisco Dias Ribeiro, autor da Can - ção "Cisne Branco", uma rua desta Capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a denominar de Francisco Dias Ribeiro uma rua de Forteleza, em homenagem a este Oficial de Marinha, autor da canção "Cisne Branco".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 24 de outubro de 1.975.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

SQJ

Of. nº 1461

Fortaleza, 29 de outubro de 1971

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.4[illegible]04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a [illegible]ig fação de encaminhar a V. Exa. o presente autógrafo de Lei [illegible] por esta Câmara que" autoriza o Prefeito Municipal a denomin[illegible] de Francisco Dias Ribeiro, autor da canção " Cisne Branco" uma [illegible]ta Capital".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. [illegible] os protestos de elevado apreço e consideração.

Antônio Geronoio Bezerra
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. Evandro Ayres de Moura
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA.